

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 368/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os Processos 999054966.000006/2020-91 e nº 999054966.000009/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano de Contingenciamento e de Biossegurança da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, o seguintes servidores:

Ord.	Nome	Cargo Efetivo/Cargo de Direção	Siape	Lotação
1.	Vivian Susi de Assis Canizares	Professor do Magistério Superior	396690	Departamento Acadêmico de Psicologia
2.	Daniela Oliveira Pontes	Professor do Magistério Superior	1485523	Departamento Acadêmico de Enfermagem
3.	Adriana Tavares Hang	Professor do Magistério Superior	2078783	Departamento Acadêmico de Enfermagem
4.	Tomas Daniel Menendez Rodriguez	Professor do Magistério Superior	2214059	Departamento Acadêmico de Matemática
5.	Ana Lucia Escobar	Professor do Magistério Superior	396635	Departamento Acadêmico de Medicina
6.	Juan Miguel Villalobos Salcedo	Professor do Magistério Superior	1349543	Departamento Acadêmico de Medicina
7.	Vinicius Ortigosa Nogueira	Professor do Magistério Superior	2354708	Departamento Acadêmico de Medicina
8.	Charles Dam Souza Silva	Pró-Reitor de Administração	1571991	PRAD
9.	George Queiroga Estrela	Pró-Reitor de Planejamento	1343332	PROPLAN
10.	Veronica Ribeiro da	Pró-Reitor de Graduação	1899596	PROGRAD

	Silva Cordovil			
11.	Artur de Souza Moret	Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa	0396638	PROPESQ
12.	Elyzania Torres Tavares	Pró-Reitor Cult. Ext. Assunt. Estudantis	2179952	PROCEA
13.	Sandro Adalberto Colferai	Assessor de Comunicação	1548023	ASCOM
14.	Humberto Hissashi Takeda	Diretor de Campus	1807886	Diretoria do Campus de Ariquemes
15.	Joao Gilberto de Souza Ribeiro	Diretor de Campus	1437777	Diretoria do Campus de Ji-Paraná
16.	Cleberson Eller Loose	Diretor de Campus	2648204	Diretoria do Campus de Cacoal
17.	Clodoaldo de Oliveira Freitas	Diretor de Campus	1715157	Diretoria do Campus de Presidente Médici
18.	Gilmara Yoshihara Franco	Diretor de Campus	1422940	Diretoria do Campus de Rolim de Moura
19.	Elder Gomes Ramos	Diretor de Campus	2081115	Diretor do Campus de Vilhena
20.	Mauricio Silva de Souza	Vice-Diretor de Campus	2900545	Vice-Diretor do Campus de Guajará-mirim
21.	Camila Lima Chaves Oliveira	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2132029	Diretoria de Gestão de Pessoas
22.	Douglas Borges e Souza	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2710323	Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá como objetivo orientar sobre as medidas a serem tomadas quanto à manutenção das atividades (acadêmicas e administrativas) de forma remota, bem como acerca da retomada das atividades presenciais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 232/2020/GR/UNIR, de 29 de abril de 2020, publicada Boletim de Serviço nº 037, de 30/04/2020, p. 22.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/06/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691474** e o código CRC **025E2C52**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 369/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.002956/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, SIAPE nº 2116148, para completar o mandato da titular FERNANDA BAY HURTADO, membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em consonância com Resolução nº 212/2020/CONSAD, de 27/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691516** e o código CRC **CF5AB83A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 383/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005908/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA, SIAPE nº 078217, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698431** e o código CRC **4FDA24BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 384/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001021/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 anos, de 27/06/2021 a 27/06/2023.

Art. 2º Designar o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 2 anos, de 27/06/2021 a 27/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/06/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698441** e o código CRC **64CCE081**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 385/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002914/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MICHEL WATANABE, SIAPE nº 2313615, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698767** e o código CRC **2E296607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 386/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001275/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FABRICIO EVARISTO CORREA, SIAPE nº 2245900, da função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a contar de 15/06/2021.

Art. 2º Dispensar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, da função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica/Substituta.

Art. 3º Designar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, para a função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1).

Art. 4º Designar o servidor FABRICIO EVARISTO CORREA, SIAPE nº 2245900, para a função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica/Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698775** e o código CRC **C05D972D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 387/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006057/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VINICIUS LIMA PEREIRA, SIAPE nº 1256223, da função de Coordenador Administrativo/Substituto do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698807** e o código CRC **A665B49D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 390/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006057/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA DAYANE DE LIMA, SIAPE nº 3159457, para a função de Coordenadora Administrativa/Substituta, do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699750** e o código CRC **CE1263E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 391/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006433/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, SIAPE nº 1809832, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/07/2021 a 28/12/2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699816** e o código CRC **BF472E1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 392/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005694/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora RENITA BETERO CORREA FRIGERI, Matrícula SIAPE nº 0396757, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia - Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos Art. 4º, § 6º, II, e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 11.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699890** e o código CRC **D5DF45CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 393/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005958/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Presidente Médici, em conformidade com os Arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de dois anos, no período de 08/06/2021 a 08/06/2023, conforme segue.

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	Docente (titular)
Eliane Silva Leite	1811027	Docente (suplente)
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Técnico (titular)
Maria Ferreira de Sousa	2157602	Técnico (suplente)
Camila da Silva Oliveira	20201003194	Discente (titular)
José Douglas dos Passos Nunes	201811274	Discente (suplente)
Handerson Brito dos Santos	-	Comunidade externa

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 08/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699928** e o código CRC **EB4D49F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 395/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005849/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JANE LUCIA THIERS STRUTHOS, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor PEDRO STRUTHOS NETO, Matrícula SIAPE nº 0396782, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c art. 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 17/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700020** e o código CRC **43BBEA67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 396/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005039/2021-34, e a Portaria nº 340/2021/GR/UNIR, de 01 de Junho, de 2021, publicada no DOU Nº 103, de 2 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 340/2021/GR/UNIR, de 01 de Junho, de 2021, publicada no DOU Nº 103, de 2 de junho de 2021; que concedeu pensão temporária a LORECI PAIVA SILVEIRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Conceder pensão temporária a LORECI PAIVA SILVEIRA, na qualidade de ex-cônjuge do ex- servidor MAURILIO GALVAO DA SILVA, com fundamento legal nos Art. 215, 217, inciso III, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea a, da Lei nº 8.112/90, e Art. 26 da EC nº 103/2019, a contar de 02/05/2021;

Leia-se: " Conceder pensão vitalícia a LORECI PAIVA SILVEIRA, na qualidade de ex-cônjuge do ex servidor MAURILIO GALVAO DA SILVA, com fundamento legal nos Art. 215, 217, inciso III, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea b-6 da Lei nº 8.112/90 c/c Art. 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 02/05/2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700027** e o código CRC **A04B8421**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 38/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.005661/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **JOSÉ FERREIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0396542, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Gerência de Atendimento ao Público - RM, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, com efeito financeiro a contar de **07.06.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700075** e o código CRC **AEAE6C69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005244/2021-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0699861/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Nadino Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3039548, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.04.2018 a 12.04.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700211** e o código CRC **6C69D49C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 52/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006924/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699851** e o código CRC **3065AED1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 139/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 116/2021/DCCL (0695341);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183
JULIANA BARROSO DA SILVA	2966669
KARINI GINELI ALVES	3125512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699840** e o código CRC **6BE368E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 39/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.006236/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**, matrícula SIAPE nº 2181877, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Programas, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeito financeiro a contar de **08.06.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700250** e o código CRC **CA5C76EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 280/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999553802.000023/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2278370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **22/06/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Desenvolvendo Times de Alta Performance	30h	ENAP	08/02/2021 a 10/03/2021
Controles na Administração Pública	30h	Instituto Serzedello Correia	24/02/2021 a 26/03/2021
Ética e Administração Pública	40h	ILB	08/03/2021 a 22/03/2021
Tesouro Gerencial	60h	ENAP	23/05/2021 a 21/06/2021
Aproveitamento de carga horária	09	-	-
Carga horária total:	169h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0700266** e o código CRC **32EB717E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004953/2021-68, deliberação do Condepsi 7/5/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 24/05/2021 e Resolução 471/CONSEA/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o credenciamento da Psicóloga JÉSSICA FABRÍCIA SILVA LIMA, CPF 012.***.***-18, como professora voluntária do Departamento de Psicologia da Unir, conforme dados a seguir:

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2024

Departamento/curso: Psicologia

Supervisora: Iracema Neno Cecilio Tada

Disciplinas: Psicologia da pessoa com deficiência.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 24/06/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700933** e o código CRC **10BA823A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 281/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955970.000002/2019-19, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0701033/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 539/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 10.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 080, de 10.10.2019;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 539/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 10.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 080, de 10.10.2019; que retificou a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701051** e o código CRC **90CA7007**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 282/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006917/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO**, matrícula SIAPE nº 3111165, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Campus de Ji-Paraná, em virtude de estar cursando Mestrado em Psicologia, junto a Unir, no período correspondente ao semestre **2021.1**.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701054** e o código CRC **99F4A031**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 40/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.006886/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2124127, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos - ARI, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão Licenciatura em Ciências Biológicas, com efeito financeiro a contar de **23.06.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701089** e o código CRC **8BCA27D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 283/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006833/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **YARA NASCIMENTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 3121741, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis, em virtude de estar cursando Mestrado em Psicologia, junto a Unir, no período correspondente ao semestre **2021.1**.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701145** e o código CRC **3F0ECA85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 285/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005421/2021-48; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0700970/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Rosilene Komarcheski**, matrícula SIAPE nº 1902039, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.07.2019 a 16.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701264** e o código CRC **9AA5EFC**D.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 286/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001896/2020-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0700973/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, matrícula SIAPE nº 2887254, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.07.2019 a 10.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701553** e o código CRC **C95CF49D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 287/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006884/2021-27;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Wellington Melo Regis**, matrícula SIAPE nº **2877818**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe C, do nível 306 para o nível **406**, com efeito financeiro a contar de **22/06/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direito Constitucional	60h	Cursos <i>on line</i> SP	06/2021
Direito Administrativo	55h	Cursos <i>on line</i> SP	06/2021
Direito Processual Civil	55h	Cursos <i>on line</i> SP	06/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	170h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701577** e o código CRC **720A5A17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 289/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004334/2021-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0700980/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3139083, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar-A (A)-1 para Auxiliar-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.07.2019 a 15.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701729** e o código CRC **3983577E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 47/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.007150/2021-65

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Gleison Costa Ramos

Título: Formação docente (generalista e especialista) e número de professores por turma. Qual aumentaria o rendimento dos discentes na Prova Brasil/SAEB em língua portuguesa e matemática no 5º ano do ensino fundamental?

Data: 28 de julho de 2021 **Horário:** 09:00 horas **Local:** Google Meet

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - PGEEN/UNIR (Presidente)

Profa. Dra. Pamela Vicentini Faeti - DEPED/UNIR (Titular)

Profa. Dra. Luzia da Silva Lourenço PGEEN/UNIR (Titular)

Profa. Dra. Bianca Santos Chiste PGEEN/UNIR (Suplente)

Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto - PGEEN/UNIR (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 24/06/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701269** e o código CRC **7F47B9B2**.

Referência: Processo nº 23118.007150/2021-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0701269



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 15/2021/CGM/UNIR

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003108/2020-94, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL, do *Campus* de Guajará-Mirim, **REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA**, no período de 24 de junho de 2021 a 23 de junho de 2024, tendo como docente corresponsável, Rosa Maria de Lima Ribeiro.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Vice-Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 24/06/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701439** e o código CRC **5004C145**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 16/2021/CGM/UNIR

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006375/2021-02, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Guajará-Mirim, **EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA**, no período de 24 de junho de 2021 a 23 de junho de 2024, tendo como docente corresponsável, Hilter Gomes Videira.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Vice-Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 24/06/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701450** e o código CRC **4C4CE4DE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Documentos constantes do Processo SEI 23118.006396/2021-10

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Odirlei Arcângelo Lovo**, SIAPE: 2887259, para elaborar Minuta e providenciar demais documentos necessários para a celebração de Convênio Geral de Cooperação entre a Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699992** e o código CRC **6D3C2A7F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Processo 23118.005404/2021-19, retirado de pauta da 5ª Reunião Ordinária do CONSEC;

CONSIDERANDO: Resolução 312/SONSEA/2021,

RESOLVE

Art. 1 Constituir Comissão para proceder estudos sobre a nomeação de espaços das dependências da UNIR, os servidores Roberto de Paula, SIAPE: 3060408 (membro), Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE: 2245852 (presidente) e pelo acadêmico Vitor de Lima Nogueira (membro).

Art. 2 Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700006** e o código CRC **D3E9D48C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 13/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO Ata de Reunião do NDE do curso (Documento SEI nº 0701172) e do Ata de Reunião do Conselho Departamental de Administração, realizada em 23 de junho de 2021 (Documento SEI nº 0701173) e Despacho DAA-CAC (0701174), Processo nº 23118.007153/2021-07

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **Diogo Gonzaga Torres Neto**, SIAPE: 1521878, como Presidente do NDE do Curso de Administração, a partir do dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º - O NDE do curso de Administração fica composto pelos docentes: Diogo Gonzaga Torres Neto, SIAPE: 1521878, Ademir Luiz Vidigal Filho, SIAPE: 2887254, Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, SIAPE: 2036883, , Geraldo Luiz Francisco da Silva SIAPE: 1356548 e Angela de Castro Correia Gomes SIAPE: 1194325.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. no 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 24/06/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701535** e o código CRC **1FD5E623**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARo servidor Joel Bombardelli, lotado departamento acadêmico de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.002341/2021-31, referente o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a OAB/RO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699980** e o código CRC **52ADCBA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006590/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência (Google Meet), conforme segue:

Mestrando: DOUGLAS LINZ RICARDO

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE METAS PROGRESSIVAS DE QUALIDADE DE ÁGUA DO IGARAPÉ NAZARÉ (RONDÔNIA)

Data: 28.06.2021

Horário: 8h30

Comissão Examinadora

Titulares

- Profa. Dr.^a Elisabete Lourdes do Nascimento (orientadora) - Docente do Profªgua;
- Profa. Dr.^a Beatriz Machado Gomes - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira - Membro Externo (UNIR);

Suplentes

- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Docente do Profªgua;
- Prof.^a Dr.^a Gislayne Alves Oliveira - Membro Externo (UFRGS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
No exercício da Direção

Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 23/06/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700310** e o código CRC **ED6262E5**.

Referência: Processo nº 23118.006590/2021-03 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0700310



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006648/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência (Google Meet), conforme segue:

Mestranda: MARESSA FLORIANO CAMARGO

Título: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MUTAGÊNICO DAS ÁGUAS DO IGARAPÉ NAZARÉ, RONDÔNIA, BRASIL

Data: 30.06.2021

Horário: 9h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (orientador) - Docente do Profªgua;
- Profa. Dr.^a Beatriz Machado Gomes - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Alexandre César Faleiro - Membro Externo (UNEMAT);

Suplentes

- Profa. Dr.^a Profa. Dr.^a Ana Lúcia Denardin da Rosa - Docente do Profªgua;
- Profa. Dr.^a Juliane Silberschmidt Freitas - Membro Externo (UFMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
No exercício da Direção

Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 23/06/2021, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700303** e o código CRC **AAA84990**.

Referência: Processo nº 23118.006648/2021-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0700303



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006662/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência (Google Meet), conforme segue:

Mestrando: MURILO TORRES SILVA

Título: DINÂMICA DE USO E OCUPAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA E DIAGNÓSTICO DE INUNDAÇÕES CAUSADAS PELO RIO PIRARARA NO MUNICÍPIO DE CACOAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Data: 28.06.2021

Horário: 9h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (orientador) - Docente do ProfÁgua;
- Profa. Dr.^a Nubia Deborah Araujo Caramello - Docente do ProfÁgua;
- Profa. Dr.^a Ranieli dos Anjos de Souza - Membro Externo (IFRO);

Suplentes

- Profa. Dr.^a Elisabete Lourdes do Nascimento - Docente do ProfÁgua;
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira - Membro Externo (UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
No exercício da Direção

Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 23/06/2021, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700294** e o código CRC **D086D004**.

Referência: Processo nº 23118.006662/2021-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0700294



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006727/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência (Google Meet), conforme segue:

Mestrando: GUSTAVO DA COSTA LEAL

Título: SISTEMA ALTERNATIVO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA FLUVIAL NO "IGARAPÉ DA CIDADE" EM PORTO VELHO – RO

Data: 30.06.2021

Horário: 14h30

Comissão Examinadora

Titulares

- Profa. Dr.^a Beatriz Machado Gomes (orientadora) - Docente do Profªgua;
- Profa. Dr.^a Ana Lúcia Denardin da Rosa - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Francisco Lledo dos Santos - Membro Externo (UNEMAT);

Suplentes

- Profa. Dr.^a Nara Luísa Reis de Andrade - Docente do Profªgua;
- Profa. Dr.^a Tatiane Emilio Checchia - Membro Externo (UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná
No exercício da Direção

Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 23/06/2021, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700283** e o código CRC **6E432081**.

Referência: Processo nº 23118.006727/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0700283



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 55/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão do colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação via SEI 23118.006853/2021-76, memorando nº 41/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

Presidente: Prof. Dr. Jairo André Schindwein

Membros:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos;

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto;

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos;

Representante discente: Minéia Capristano da Luz

Art. 2º Revogar a Portaria nº 061/2019/NCET, de 02 de julho de 2019

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697151** e o código CRC **F03545EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 56/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Física, conforme solicitado via SEI 23118.006979/2021-41, despacho 0698034.

Mestrando: Iraquitan Jose do Nascimento Simoes - Matrícula: 20181000312.

Título: A óptica geométrica que os olhos não veem

Horário da defesa: 9 horas do dia 15 de julho via google meet

Banca examinadora:

Laudileni Olenka (Orientadora - UNIR)

Maria Rosângela Soares (UNIR/ CRM) - Membro externo

Anaílde Ferreira da Silva - (MNPEF/PVH) - Membro interno

Walter Trennepohl Júnior (MNPEF/JIPA) - Suplente externo

Jorge Luiz Nepomuceno de Lima (MNPEF/PVH) - Suplente interno

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/06/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698528** e o código CRC **5B949B21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 60/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007020/2021-22,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrando GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, conforme as seguintes informações:

Título: “**REAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TI FRENTE À RESISTÊNCIA DO USUÁRIO**”;

DATA: 30/06/2021

HORA: 15:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE - ***.266.582- ** - Presidente;

FABIO ROGERIO DE MORAIS - ***.277.059- ** - Membro Interno;

ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA - ***.187.453- ** - Membro Interno;

OTAVIO PRÓSPERO SANCHEZ - ***.299.028- ** - Membro Externo à Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699125** e o código CRC **FEF3E5D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 61/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007037/2021-80,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação da mestrandia CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA, conforme as seguintes informações:

Título: "**QUANDO PERCEBEMOS VALOR EM FAZER JUNTOS? ANÁLISE DA COCRIAÇÃO DE VALOR EM SERVIÇOS FINANCEIROS**".

DATA: 05/07/2021

HORA: 16:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

FABIO ROGERIO DE MORAIS - ***.277.059- ** - Presidente;

CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE - ***.266.582- ** - Membro Interno;

HAROLDO DE SÁ MEDEIROS - ***.232.802-** - Membro Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699836** e o código CRC **9F7D9979**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 44/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução 198/CONSAD de 10 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o quantitativo de cursos, estudantes e docentes que impulsionam atividades acadêmicas e solenidades no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 117/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 23/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, constante dos autos do processo n.º 999119600.000190/2019-29;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 999119567.000098/2020-56;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005581/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a composição da Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Humanas, responsáveis pelos preparativos em apoio à solenidade de colação de grau e eventos em geral do NCH, instituído pela PORTARIA Nº 117/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 089 de 12/11/2019.

Art. 2º SUBSTITUIR, a partir de 02 de setembro de 2020, Servidor Técnico Maciel Miranda da Silva Oliveira, SIAPE nº 3902202, membro, pelo Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade - SIAPE n.º 2105847, membro.

Art. 3º SUBSTITUIR, a partir de 23 de fevereiro de 2021, a Servidora Técnica Maria de Fatima do Carmo Alves - SIAPE nº 396463, membro, pelo Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE nº 3216962, membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0673557** e o código CRC **9C72E2B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 49/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Documento (0692017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003206/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a composição da Comissão Organizadora do Evento Paulo Freire: 100 Anos, instituída pela PORTARIA Nº 19/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 027 de 13/04/2021.

Art. 2º SUBSTITUIR, a partir de 31 de maio de 2021, na Coordenação Geral pela Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas a Estagiária Jéssica Paiva Ferreira, SIAPE n.º 3158413, pela Estagiária Carolina Camille Alves Wilhelms Pontes, SIAPE n.º 3219619.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692018** e o código CRC **C836E82B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 49/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004955/2021-57, deliberação do Condepsi 7/5/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 21/06/2021 e Resolução 471/CONSEA/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o credenciamento do Psicólogo VINCENT ABIORANA DO NASCIMENTO, CPF 016.***.***-32, como professor voluntário do Departamento de Psicologia da Unir, conforme dados a seguir:

Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2024

Departamento/curso: Psicologia

Supervisora: Juliana da Silva Nóbrega

Disciplinas: Orientação Profissional

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698216** e o código CRC **E4FFBA5C**.